

PORTARIA TRT GP Nº 734/93

João Pessoa, 30 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA BRITO, às cidades de Campina Grande, Areia e Guarabira-PB, no dia 30 de junho com retorno previsto para o dia 1º de julho de 1993, no veículo Gol placa OF-6369.

O servidor acima citado conduzirá os servidores Fernando Gil Resende Libânio, Chefe de Gabinete do Juiz Gil Brandão Libânio e Francisco de Assis Medeiros Costa, Engenheiro, que irão inspecionar as obras nas Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente